

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
06/10/2011**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

Leonel Leite Sousa de Castro

Maria Fernanda Antunes de Castro

**SECRETARIOU:** Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior a prestar serviço no Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h00

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 182 337,03

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1 413 306,46**

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE, NA SESSÃO DE 30-09-2011 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara as deliberações mencionadas em epígrafe com o seguinte teor:

**“1 – Antes da Ordem do Dia:**

- Proposta apresentada pelo Grupo do CDS/PP, de constituição de uma Comissão Eventual, no seio da Assembleia Municipal, com a atribuição de acompanhamento do trabalho a realizar pela Câmara que originará proposta do Novo Mapa de Freguesias do Concelho, a iniciar logo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal receba do Governo a aprovação ou versão final do respectivo documento.

*Aprovada, por maioria, com três votos contra e nove abstenções.*

- Proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU) sobre uma recomendação à Câmara Municipal no sentido desta estabelecer que os estabelecimentos de restauração e outros do mesmo género, que não possuam sala de fumo, sejam obrigados a ter um recipiente (cinzeiro) à porta, onde o cliente possam deitar as pontas de cigarro, e ainda, que a Câmara notifique os estabelecimentos no sentido de que a medida entre em vigor a partir de Janeiro de 2012;

*Aprovada, por unanimidade.*

**2 – Ordem do Dia**

**2.1** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal.

**2.2.** Apreciação e votação da Proposta da Câmara relativa à desafecção de uma parcela de terreno sita no lugar da Pena, freguesia de Arões S. Romão.

*Aprovada, por unanimidade.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E DAR SEGUIMENTO ÀS PROPOSTAS APROVADAS.**

**2 – CONSULAT GENERAL DE FRANCE A PORTO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento*, a carta de agradecimento remetida pela Entidade supra referida, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO**

**3 – REG. 9619/2011: - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE – O PRESIDENTE DA ADF** a enviar o requerimento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores, sobre o pedido de arrelvamento em piso sintético do campo de treinos do Parque Municipal de Desportos de Fafe.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO E CONCEDER TREZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS (€ 350 000,00) EM DOIS MIL E DOZE.**

**4 – REG. 9631/2011: - ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL – SENTIR – A PRESIDENTE DA DIREÇÃO** a solicitar o pagamento das despesas de legalização, no valor total de €293,01 (duzentos e noventa e três euros e um cêntimo).

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor: “*Está de acordo com o deliberado em reunião da Câmara.*”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Ao DAM para conferir e levar à Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**5 – REG. 9293/2011: - RECURSO INTERPOSTO POR IMOBILIÁRIA JORMATEX, LIMITADA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, para *conhecimento*, a comunicação enviada pelo Senhor Dr. Salvador Castro relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a minuta do Protocolo a celebrar com Exército Português **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**7 – REG. 8796/2011: - VENDA DE APARTAMENTO SITO NO BAIRRO DA CUMIEIRA / FAFE – FERNANDO SOUSA NOGUEIRA** a comunicar o interesse na venda do apartamento, sua propriedade, sito no Bairro da Cumieira, freguesia de Fafe, nos termos do requerimento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À *Câmara*, propondo-se a aquisição em 2012, até final de Fevereiro.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**8 - REG. 9490/2011: - CLUB NÁUTICO DE FAFE – CAMPEONATO DO MUNDO DE KAYAK EXTREMO – PEDIDO DE APOIO – A DIRECÇÃO** a solicitar um apoio monetário para suportar nas despesas de deslocação, nos termos do

documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

***O SENHOR VEREADOR, DR. LEONEL CASTRO, ELEITO PELA LISTA “INDEPENDENTES POR FAFE”, NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.***

**9 – HINO DE FAFE – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO JURÍDICO**  
emitiu o parecer sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITANDO-LHE UMA OPINIÃO SOBRE A MATÉRIA.**

**10 – REG. 9414/2011: - ESCOLA SECUNDÁRIA DE FAFE – PROPOSTA DE PARCERIA – A DIRECTORA DA ESCOLA** enviou o documento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que aceite.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**11 – PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOAQUIM FLORES – A TÉCNICA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO** prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**12 – PROC. OP-CRT – 460/2011 – PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO SITO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA / FAFE – OS PERITOS** designados para procederem à vistoria para efeitos de modificação do título constitutivo de propriedade horizontal lavrado por escritura pública de vinte de Junho de mil novecentos e setenta e quatro do prédio mencionado em epígrafe, verificaram que o mesmo reúne as condições indispensáveis para ser modificado o título constitutivo nas fracções discriminadas no auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “*Homologo. Certifique-se em conformidade. À Câmara para conhecimento.*”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**13 – IP-OPU – 19/2011 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação com o seguinte teor:

“1 - O requerente pretende viabilidade de edificação de uma parcela de terreno localizada na rua da Cumieira, em duas fases.

Este pedido surge na sequência da necessidade de requalificação da rua da Cumieira em curso, que apontava para a demolição de um edifício antigo em estado de ruína.

No acordo verbal estabelecido, que previa a execução a encargo da Câmara do passeio e baía de estacionamento confinante com a faixa de rodagem da rua da Cumieira e a viabilização da edificação agora solicitada.

O requerente refere ainda a isenção de taxas do presente pedido, o que desconheço.

Numa primeira fase, para a edificação de um edifício destinado a Armazém e Comércio e um outro para a construção de duas habitações duplas.

Na segunda fase, a ampliação de edifício de armazém/comércio, caso os terrenos venham a ser excluídos da RAN, no processo de revisão do PDM em curso.

2 - Apreciado o pedido, emite-se parecer favorável à solução proposta, salvo a integração no domínio público do acesso a criar perpendicularmente à rua da Cumieira, por ser injustificável, devendo por isso este acesso ser particular, com um nível de infra-estruturas compatível com a sua função.

A questão da segunda fase, poderá a Câmara comprometer-se em propor a exclusão da RAN da parcela em que se implanta a ampliação pretendida.

3 – O presente parecer fica ainda condicionado ao cumprimento, da regulamentação e legislação aplicável, à fase de licenciamento da operação urbanística.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“À câmara, propondo que se concorde e aprove a solução proposta, atento o parecer técnico, e que resulta do acordado com o requerente com a excepção da isenção de taxas que não fizeram parte do acordado.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.**

**14 – P-PROCESSO DE CONSTRUÇÃO 464/2011: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LÚDICO – CIMO DE VILA / FORNELOS / FAFE – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FORNELOS** enviou o ofício com o seguinte teor:

“Junta de Freguesia de Fornelos, com sede na Rua de Cimo de Vila, na freguesia de Fornelos, no concelho de Fafe, requerente no processo de licenciamento à margem

melhor identificado, atenda a sua natureza (autarquia), vem mui respeitosamente requerer a V. Ex.a se digne conceder a isenção do pagamento de taxas e demais emolumentos no respectivo processo de licenciamento.”

-----O Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística a propor o deferimento da pretensão, sendo que deverá ser a Câmara a decidir conforme o artigo 18º RMUE.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA.**

15 – **PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, ENG.º VÍTOR MOREIRA,** apresentou a proposta relativa à atribuição de um subsídio ao Clube Tuning de Fafe, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, d e 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Verónica Silva Oliveira, a prestar serviço no Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.